



# 1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial Substituta – Bel. Marly Porpino Nunes



Matricula	Ficha	Livro Nº
12835	1	2



**CARTÓRIO "ELOY NUNES"**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-04  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP  
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MACAPÁ

**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº.06, quadra 28, integrante do Loteamento denominado "AMAZONAS", situado nesta cidade, de forma retangular, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos (300,00m<sup>2</sup>), com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Alameda 08, pelo lado direito com os lotes nºs. 01 e 02, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e pelos fundos com o lote nº 05.

**PROPRIETÁRIA:** HABITAT IMÓVEIS LTDA., firma comercial, inscrita no CGC(MF) sob o nº01.872.529/0001-68, sediada à Rua General Rondon nº1467, Bairro Central, nesta cidade, devidamente representada.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste Cartório, no Livro nº2-G, de Registro Geral, às fls.262v, sob nºR.04/2127.

Macapá-AP., 05 de maio de 1999.

P.17572

*Marly Porpino Nunes* Oficial Substituta.

**AV.01/12835 - CONSTRUÇÃO:** Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, o proprietária **HABITAT IMOVEIS LTDA.**, já identificada, devidamente representada, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) casa residencial, em alvenaria, de um (01) pavimento, coberta com telhas brasilit, medindo 44,13m<sup>2</sup> de área construída, contendo as seguintes dependências: Uma (01) sala conjugada com cozinha, dois (02) quartos, W/C social, poço amazonas e area de serviço, a qual localiza-se da Alameda 08, s/nº - Loteamento Amazonas, nesta cidade. **VALOR:** R\$-33.397,58 (Trinta e Tres Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta e Oito Centavos). Foram apresentados o Habite-se nº 028/09, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 01.04.2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nº 122812009-25001010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10 de novembro de 2009, cujas cópias ficam arquivadas neste Registro. Dou fé.

Macapá-AP., 13 de novembro de 2009.

P.29354

*Marly Porpino Nunes* Oficial Substituta.

**Prenotação nº 49114. Macapá-AP, 22 de janeiro de 2016.**

**R.02/12835 - VENDA E COMPRA** - Pelo Instrumento Particular nº 000779723-0, datado de 03 de novembro de 2015, com efeito de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, a proprietária **HABITAT IMÓVEIS LTDA.**, já identificada, devidamente representada, vendeu o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constantes da AV.01/12835, aos compradores adquirentes **RAIMUNDO NUNES DE LIMA**, brasileiro, gerente de vendas, portador da cédula de identidade nº 545355-PTC/AP e CPF nº 112.643.572-49 e sua cónjuge **JOELMA RAMOS DE LIMA**, brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 073377-PTC/AP (2ª via) e CPF nº 342.414.422-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Vicente Alves, nº 1241, Universidade, nesta cidade, pelo preço de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), pago o preço da seguinte forma: R\$-44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), pagos mediante recursos próprios, R\$-45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos mediante FGTS e R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Conforme Clausula Livre constante no Instrumento acima mencionado, foi apresentado pela **VENDEDORA** a Certidão Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da



# 1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial Substituta – Bel. Marly Porpino Nunes


Matricula


Folha

Livro Nº

Verso


União, emitida as 17:38:42 do dia 08/09/2015, valida até 06/03/2016. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-2.900,00, conforme guia de recolhimento nº 757, autenticado mecanicamente, em 12/11/2015. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) n°s 1fdb . f63c . 9764 . eef1 . 56c8 . 8d3c . f072 . 1ce0 . 5ce9 . 68cb e a434 . 8bbc . 0426 . 81ad . a801 . 62e2 . 8462 . 57c9 . 855c . 20a7.


  
Suely Matos Duarte  
Escritor Autorizado

  
Bel. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta

Prenotação nº 49114. Macapá-AP, 22 de janeiro de 2016.

R.03/12835 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.02/12835, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários **RAIMUNDO NUNES DE LIMA** e sua cónjuge **JOELMA RAMOS DE LIMA**, já qualificados, como devedores fiduciantes, transferiram o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da **AV.01/12835**, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **RS-110.000,00** (cento e dez mil reais), por este concedido aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, a ser pago no prazo de 286 meses, em parcelas mensais e sucessivas, com valor da primeira prestação na data da assinatura de **RS-1.245,37** (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e valor do encargo mensal na data da assinatura de **RS-1.374,22** (hum, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/12/2015, à taxa de juros de 9,39% a.a (nominal) e 9,80% a.a (efetiva), sendo que por força deste registro os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e o credor fiduciário detentor dá posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor da avaliação de **RS-163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais), sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito.

  
Suely Matos Duarte  
Escritor Autorizado

  
Bel. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta



Editores Gráficos O Dia S.A.